

**PARECER Nº 361/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 873/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, dispõe sobre alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana do Centenário do Palmeiras” a ser realizada anualmente do dia 25 de agosto ao dia 02 de setembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto tem por objetivo alterar a Lei de número 14.485, a fim de incluir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo a semana do Centenário do Palmeiras, a ser comemorada anualmente na semana do dia 26 de agosto, data de fundação do Clube Sociedade Esportiva Palmeiras. Em 1914, imigrantes italianos na cidade de São Paulo fundaram o clube e, na época, foi denominado Palestra Itália. O Palmeiras é um dos clubes com maior número de sócios no Brasil, com um quadro estimado em 15.000 associados.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/04/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudininho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator